

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pequi/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1041 de 2 de Abril de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.667.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1477 de 19 de Julho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.667.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	9	0100	47.000,00
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	0100	2.200,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0101	45.000,00
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇOES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276	0101	16.000,00
03.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	338	0101	2.800,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	454	0118	26.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455	0118	15.000,00
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇOES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	266	0101	2.500,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0012.2.038 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455	0118	9.000,00
03.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346	0122	15.000,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	717	0100	6.000,00
05.01.08.244.0047.2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL FAMILIA DE BAIXA RE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	744	0100	10.500,00
05.02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOC			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	756	0100	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	758	0100	6.000,00
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARE			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0100	2.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.15.121.0057.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJAMENTO URBANO			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	840	0100	15.000,00
07.02 - DIVISAO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	856	0100	1.800,00

02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	0100	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	63	0100	40.000,00
02.02.09.272.0075.2.112 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	88	0100	13.000,00
02.03 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.128.0002.2.007 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	0100	19.000,00
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	0100	199.000,00
02.01 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.01.04.122.0002.2.005 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56	0100	20.000,00
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	0100	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65	0100	180.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	505	0148	43.000,00
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - F			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	0148	100.000,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	552	0102	3.500,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	570	0102	74.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	575	0102	5.800,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	631	0102	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	632	0102	200.000,00
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	494	0102	3.500,00
04.01.10.302.0044.1.026 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	662	0123	20.100,00
04.01.10.301.0044.1.025 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	599	0123	30.100,00
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	492	0102	700,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	570	0102	61.500,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	633	0102	400,00
04.01.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	510	0148	30.000,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	566	0151	20.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	577	0102	5.000,00
04.01.10.302.0044.1.026 - MANUTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/VEICULOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	661	0102	13.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	565	0102	10.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	870	0100	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	873	0100	15.000,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AG			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	912	0100	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	917	0100	9.000,00
08.03 - DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	958	0100	43.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	963	0100	31.000,00
08.03.15.451.0060.1.048 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	946	0100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.667.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURIDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6	0100	5.000,00
01.02 - CONTROLADORIA			
01.02.04.124.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA / CONTROLE INTERNO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14	0100	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16	0100	9.000,00
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	29	0100	5.000,00
01.04 - ASSESSORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA			
01.04.04.121.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASSESSORIA ORÇAMENTARIA E FINAN			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38	0100	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	39	0100	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	42	0100	9.000,00
01.04.99.999.0078.2.123 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	47	0100	100.000,00
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO / AGENTES POLITICOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34	0100	9.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	36	0100	15.000,00
03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0007.2.016 - APOIO AS FESTAS/REVEILLON/CARNAVAL/ANIVERSARIO CIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	0100	29.000,00

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0101	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	0101	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	196	0101	9.000,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	439	0118	70.000,00
03.06.12.361.0023.1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - E			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	453	0119	50.000,00
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	470	0118	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	472	0118	50.000,00
03.06.12.365.0015.2.037 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474	0119	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	475	0119	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	477	0119	9.000,00
03.06.12.365.0019.1.017 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECH			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	482	0119	50.000,00
03.06.12.365.0023.1.015 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PREDIOS ESCOLARES - CRE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	483	0119	80.000,00
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	0118	149.000,00
03.01 - COORDENADORIA DE CULTURA			
03.01.13.392.0005.2.015 - PROJETO EDUCAR - CALENDARIO CULTURAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	0100	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	153	0100	9.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	155	0100	9.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	157	0100	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	159	0100	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160	0100	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161	0100	4.000,00
03.01.13.392.0020.1.012 - SISTEMA DE AUDIO E VIDEO - ACERVO CULTURAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	182	0100	1.500,00
03.01.13.392.0028.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	192	0100	4.500,00
03.04 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.04.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	387	0100	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	0100	14.000,00
03.05 - COORDENADORIA DO TURISMO			
03.05.23.695.0055.2.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CRESCIMENTO TURISTICO MUNI			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	414	0100	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	415	0100	900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416	0100	900,00
03.06 - FUNDEB - FUNDO MANUTEN DESENV EDUC BASICA			
03.06.12.365.0015.2.036 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	0118	68.000,00
03.02 - COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO			
03.02.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	0101	76.300,00

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
03.03 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.03.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345	0101	15.000,00
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
05.02 - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.241.0048.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO II			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	768	0100	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769	0100	1.500,00
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS C			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	740	0156	2.000,00
09 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDUS, COMER E AGRICULT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0063.1.056 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO\REFORMA MATADOURO MUI			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1001	0100	9.500,00
09.04.20.608.0067.1.063 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO PARQ EXPOS/CONSTRUÇÃO GALPOES AGF			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1004	0124	7.400,00
09.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
09.01.18.541.0066.2.095 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	978	0100	50.000,00
02 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.06 - SETOR DE PATRIMONIO ALMOXARIFADO			
02.06.04.122.0002.2.010 - SETOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	0100	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	133	0100	9.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	135	0100	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	136	0100	9.000,00
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.131.0002.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	0100	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	73	0100	4.000,00
02.03 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.128.0002.2.007 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	0100	20.000,00
02.05 - DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/ CONTRATOS/CONVENI			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVEN			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	121	0100	9.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.301.0035.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	535	0148	3.500,00
04.01.10.302.0044.1.026 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PR			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1018	0148	20.100,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	547	0102	30.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	0102	30.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	635	0102	20.000,00
04.01.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	581	0148	5.000,00
04.01.10.301.0034.2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	524	0155	23.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.452.0060.2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIO/VELORIO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	883	0100	40.000,00
08.03 - DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICI			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	949	0100	15.000,00
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.16.482.0060.2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0100	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902	0100	9.000,00
08.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO			
08.02.17.512.0065.2.095 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	927	0100	45.000,00
08.03 - DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.1.045 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS/PARQUES E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	937	0100	36.300,00
08.03.15.451.0060.1.048 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	947	0124	10.000,00
TOTAL RECURSOS			1.667.900,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 2 de Abril de 2018; 170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO DE CASTRO
BARBOSA:50253611687

Assinado de forma digital por JOAO DE CASTRO
BARBOSA:50253611687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=JOAO DE CASTRO
BARBOSA:50253611687
Dados: 2019.02.27 15:39:13 -03'00'